



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 - Centro - Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 - E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o parcelamento de débito do Município de Pequeri com a COPASA e dá outras providências.

A finalidade deste projeto está em permitir o parcelamento do débito deste Município junto a COPASA, que atualizado em julho de 2023, totaliza a importância de R\$ 234.705,41, (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

O valor total do passivo, referente a débitos herdados de administrações anteriores, atinge a importância de R\$ 234.705,41. Entretanto, após uma longa negociação, que contemplou várias reuniões na sede da Companhia em Belo Horizonte, bem como a adoção de uma série de procedimentos e providências internas, o Município obteve a concessão de um desconto no valor de R\$ 73.882,14, fazendo com que o débito reduzisse para R\$ 160.823,27.

Segundo as diretrizes da Companhia, o Município deverá quitar o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do passivo à vista, o que equivale a importância de R\$ R\$ 8.041,16, restando o saldo devedor de R\$ 152.782,11 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos) que será objeto de fracionamento em 40 parcelas mensais, atualizadas em 0,50% (meio por cento) ao mês.

Com objetivo de permitir uma análise técnica mais segura e mais próxima da realidade, o Município solicitou um levantamento pelo setor contábil da COPASA, com a projeção das 40 parcelas, conforme segue em anexo.

É importante registrar que atualmente o Município vem sendo impedido de usufruir de inúmeros serviços e benefícios realizados pela COPASA por força da existência de débitos pendentes, o que prejudica a continuidade do serviço.

PREFEITURA DE
PEQUERI
ADM. 2023-2024 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 - Centro - Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 - E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

Assim, considerando o mérito indiscutível do referido Projeto, considerando, ainda, que o mesmo vem ao encontro das diretrizes desta Administração, tal Projeto de Lei, vem à apreciação desta Colenda Casa, almejando sua conversão.

Desta forma, visando possibilitar sua aprovação e, ainda, por considerar oportuna e conveniente a proposição apresentada, espero que ela mereça aprovação dos Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

GLAUCO BRAGA
FAVERO:03201756695
56695
GLAUCO BRAGA FAVERO
- Prefeito Municipal -

Assinado de forma digital
por GLAUCO BRAGA
FAVERO:03201756695
Dados: 2023.08.17
15:13:43 -03'00'

